



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

Comunicado

SPLIU rejeita que revisão do ECD contemple outros aspectos para além do regime de avaliação do desempenho docente

Em reunião realizada no dia 9 de Dezembro com o MEC (Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar), o SPLIU rejeitou liminarmente que a revisão do ECD contemple outros aspectos para além do regime de avaliação do desempenho docente acordado em 9 de Setembro de 2011.

Na última versão de revisão do ECD que o MEC enviou ao SPLIU detectou-se que a mesma integrava alterações relativas à relação jurídica de emprego público do pessoal docente, sem que as mesmas tivessem sido alvo de abordagem em sede negocial, o que é manifestamente inaceitável e objecto da mais veemente contestação.

A inclusão de alterações relativas à relação jurídica de emprego público do pessoal docente no ECD, nomeadamente, no que se refere à natureza do vínculo laboral ao Estado, a carreiras e a remunerações, não colhe, nem colherá a concordância do SPLIU, seja qual for a razão que se evoque, designadamente, a propalada “harmonização” do ECD a outros quadros legais, pelas graves consequências que daí poderão advir para educadores e professores.

Na sequência da tomada de posição do SPLIU, o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar disponibilizou-se a reapreciar este assunto, pelo que se aguarda (exige-se) que a versão definitiva de revisão ECD contemple exclusivamente os aspectos relativos ao regime de avaliação do desempenho docente.

A Direção Nacional